## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 118/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9°, da Lei n°9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **SYLVÉRIA VASCONCELOS MILHOMEM**, da Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1999.

Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa

Presidente